



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2580

Quarta-feira, 25 de março de 2026



EVENTO
100% BENEFICENTE

Centro de Eventos
"Helder Henrique Galera"

10 a 12 DE ABRIL

Barracas típicas
de diversos países

Shows locais
e regionais

Parque de
diversão

Todos os sabores vão se encontrar aqui.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2580

Quarta-feira, 25 de março de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7
Fundação Educacional de Votuporanga	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resolução	9
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 337, de 24 de março de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Lais Cristina Cesar Zaneti Cassemiro, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Informática, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Lais Cristina Cesar Zaneti Cassemiro, matrícula nº 80432/2, Técnico em Educação VI - Cursos Livres - Informática, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 338, de 24 de março de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Ingrid Leite Parisi, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Ingrid Leite Parisi, matrícula nº 81650, Técnico

em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 339, de 24 de março de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Marina Fernanda Deo dos Santos Santiago, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Marina Fernanda Deo dos Santos Santiago, matrícula nº 85618, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



DECRETO Nº. 20 340, de 24 de março de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 596.000,00, autorizado pela Lei nº. 7342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal do Governo

Unidade Executora: 02 - Departamento de Cerimonial e Comunicação

04.131.0010.2015.0000 - Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 110.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 02 - Departamento de Tecnologia da Informação

04.126.0022.2046.0000 - Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação - PJ

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 23.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Executora: 04 - Arquivo Público

04.122.0023.2048.0000 - Manutenção das Atividades do Arquivo Público

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Unidade Executora: 02 - Planejamento Urbano

04.127.0025.2055.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 412.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Executora: 01 - Administração e Planejamento

04.122.0028.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 11.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Despacho Decisório



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

DESPACHO DECISÓRIO DE 25 DE MARÇO DE 2026

POSC nº 7.914/2026

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento

Interessado:

Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – CNPJ:
72.957.814/0001-20

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, instituição filantrópica e sem fins lucrativos, é referência em atendimentos de média e alta complexidade, sendo a única unidade hospitalar que realiza atendimento ao usuário do SUS no Município;

Considerando a inexistência de uma estrutura hospitalar específica e resolutive para o atendimento à gestante de alto risco, ao recém-nascido e à criança, o que ocasiona a sobrecarga dos hospitais gerais, a fragmentação do cuidado e atrasos no atendimento de urgência e emergência obstétrica e neonatal;

Considerando que essa realidade aumenta o risco de complicações evitáveis durante o pré-natal, o parto, o puerpério e os primeiros anos de vida;

Considerando que, nesse contexto, a construção do Hospital Materno Infantil apresenta-se como uma resposta estratégica a essas fragilidades, ao propor um equipamento de saúde moderno, especializado e integrado à Rede de Atenção Materna e Infantil;

Considerando a inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto, somada à unicidade da oferta no território, inexistindo outros prestadores equivalentes e aptos a atender imediatamente às demandas do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 7.406, de 24 de março de 2026, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Fomento à entidade Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

Decido:

Fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com a entidade Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, com fundamento no “caput” do art. 31 e de seu inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para remodelação de rede elétrica de média e baixa tensão na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de março de 2026, ou seja, até o dia 29 de julho de 2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 072/2024. Assinatura: 23 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para fornecimento e instalação de lixeiras nos passeios do “Conjunto Habitacional Thui Seba”, neste município de Votuporanga/SP.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 031/2026.

Valor global: R\$ 59.950,29. Vigência: 365 dias. Assinatura: 23 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BERGAMINI COMUNICACAO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Oficinas Regionais de Vigilância Sanitária preconizadas pelo Estado de São Paulo.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
03	03	001.060.664	UND	75	Caneca em porcelana com logo personalizado tipo gravação em sublimação; capacidade de aproximadamente 300ml; formato cone; com aproximadamente 10cm de altura; diâmetro aproximado de 9cm na parte superior e 7cm parte inferior; cor a definir; 1ª linha.	R\$ 23,49	R\$1.761,75
05	05	001.060.662	UND	75	Garrafa squeeze de alumínio com tampa e bico de plástico, capacidade 600ml, com gravação a laser, cor a definir, dimensões: 20,5cm x 7,00cm (AxL). Com logo personalizado Área de gravação 12cm x 6cm.	R\$35,66	R\$2.674,50
VALOR TOTAL						R\$4.436,25	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026A - PROCESSO Nº 033/2026A. Valor global: R\$ 4.436,14

Vigência:12 meses. Assinatura: 23 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2026.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BERGAMINI COMUNICACAO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Oficinas Regionais de Vigilância Sanitária preconizadas pelo Estado de São Paulo.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	001.060.665	UND	150	Bloco tipo caderneta de anotações, capa ecológica sem pauta, contendo aproximadamente 80 folhas com caneta esferográfica com carga azul de 1.0mm e acionamento por clique, corpo em papelão e demais componentes em plástico. Tamanho mínimo: 13,0cm x 17,7cm.	R\$ 14,00	R\$2.100,00
04	04	001.060.663	UND	150	Fone de ouvido com fio e estojo personalizado com logo.	R\$13,00	R\$1.950,00
VALOR TOTAL						R\$4.050,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026B - PROCESSO Nº 033/2026B. Valor global: R\$ 4.050,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 24/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA .

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 56.288,56 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente a pagamentos retroativos de servidores efetivos. Parágrafo Primeiro - Totalizando o valor do presente termo de R\$ 1.796.988,50 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023. Assinatura: 23 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 24/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAS DE ENFERMAGEM LTDA.

Objeto: Prestações de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem por técnico de enfermagem, por período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de março de 2026, ou seja, até o dia 28 de março de 2027, reajustando o valor unitário para R\$ 4.389,68, totalizando o valor global em R\$ 52.676,16 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANT	UNIT ATUAL	TOTAL
01	01	060.005.012	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem por técnico de enfermagem, a ser prestada por empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, por 8 horas diárias, todos os dias da semana, para paciente de ação judicial número 1006310-84.2022.8.26.0664.	R\$ 4.190,00	R\$ 4.389,68	R\$ 52.676,16
VALOR TOTAL							R\$	52.676,16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PROCESSO Nº 095/2025. Assinatura: 23 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 24/03/2026.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - PROCESSO Nº 066/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais, insumos e ferramentas para o setor de manutenção de ar condicionado da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 08/04/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 24/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAS DE ENFERMAGEM LTDA.

Objeto: Prestações de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem por técnico de enfermagem, por período de 12 (doze) meses, por 12 horas diárias, todos os dias da semana, para paciente de ação judicial.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de março de 2026, ou seja, até o dia 28 de março de 2027, reajustando o valor unitário para R\$ 6.600,23, totalizando o valor global em R\$



79.202,76 (Setenta e nove mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANT	UNIT ATUAL	TOTAL
01	01	060.005.013	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio, em assistência de enfermagem por técnico de enfermagem, a ser prestada por empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, por 12 horas diárias, todos os dias da semana, para paciente de ação judicial número 1000460-44.2025.8.26.0664.	R\$ 6.300,00	R\$ 6.600,23	R\$ 79.202,76
VALOR TOTAL								R\$ 79.202,76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - PROCESSO Nº 098/2025.

Assinatura: 23 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-24/03/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 025/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/03/2026:

Autuado: **JOÃO MARCELO DE FRANCESCO SOUZA**

Data da Autuação: 15/01/2026;

Data da Decisão: 24/03/2026;

CPF: 324.XXX.XXX-83;

Processo nº:0006/26; AIF 1856

Localidade: Rua Bahia nº 3973 - CEP: 15.500-005 - Patrimônio Velho - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 25 de março de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 026/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/03/2026:

Autuado: **PROVIDÊNCIA LABS INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA**

Data da Autuação: 04/02/2026;

Data da Decisão: 24/03/2026;

CNPJ: 30.506.686/0001-58;

Processo nº:0011/26; AIF 1859

Localidade: Avenida das Nações nº 2482 - CEP: 15.502-030 - Polo Comercial e Industrial de Votuporanga - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 25 de março de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº

008/2026 - PROCESSO FEV Nº 015/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em customização e ajustes sob demanda de programação de módulos de recursos humanos, contabilidade, fiscal, compras e financeiro dos sistemas RM / TOTVS, com expertise nas demandas de RH e-social, contábeis e fiscais: EFD ICMS, EFD Contribuições, GIA, DCTF, EFD REINF, SPED ECD, SPED ECF; Módulo Educacional; Metadados; Fórmulas Visuais; Gerenciamento de Projetos - TOP; Banco de Dados Totvs em Oracle**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos



termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO POR ITEM)

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de abril de 2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de março de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 13 de abril de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 13 de abril de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 010/2026 - PROCESSO FEV Nº 018/2026

(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA ME-EPP)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção, impressão e fornecimento (sem instalação) de placas em pvc, adesivos, lonas e demais itens de comunicação visual**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 010/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR GRUPO ÚNICO DE ITENS)

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de abril de 2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de março de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 14 de abril de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14 de abril de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 011/2026 - PROCESSO FEV Nº 019/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para confecção, impressão, fornecimento e instalação de adesivos e lonas, incluindo todo material, mão-de-obra, frete, equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 011/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR GRUPO ÚNICO DE ITENS)

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de abril de 2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de março de 2026

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 15 de abril de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 15 de abril de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes



às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1 - DE 24 DE MARÇO DE 2026

*(ACRESCE O §3º AO ART. 4º DA
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1º DE
OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE
SOBRE O REGULAMENTO DE
PROTOCOLO DE PROPOSITURAS
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS
MUNICIPAIS, VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024, passa a vigorar acrescido do §3º com a seguinte redação:

“Art. 4º

“§3º Excepcionalmente, será permitido o protocolo de propositura de denominação de áreas verdes e sistemas de lazer, independentemente do critério previsto no caput e sem necessidade de cessão ou permuta entre vereadores, desde que a iniciativa esteja acompanhada da subscrição de um terço dos membros da Câmara.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de março de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, em 24 de março de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 1/2026, de autoria da Mesa Diretora e sofreu emenda pela Comissão de Justiça e Redação.



Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 25 DE MARÇO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUARTA-FEIRA - 15H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 43/2026 - 09/03/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – ÁREA AZUL DIGITAL.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 19/03/2026 11:08:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-9111194-5T7V60-1P7W8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 1 DE ABRIL DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUARTA-FEIRA - 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 44/2026 - 11/03/2026

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 11:07:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-911175-3U6H8Z-3Y7W3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br